

**CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

**EDITAL Nº 04/2023**

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Projeto Arquitetônico: composição e tecnologia do ambiente construído.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Projeto Arquitetônico: composição e tecnologia do ambiente construído, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de Especialização em Projeto Arquitetônico: composição e tecnologia do ambiente construído, a ter início em 07 de agosto de 2023, segundo período letivo de 2023.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente – MEC.

A oferta de curso *Lato sensu* Projeto Arquitetônico: composição e tecnologia do ambiente construído com gestão financeira por convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula do Curso

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail: [lau@uel.br](mailto:lau@uel.br)

**1. Do cronograma:**

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Período para Requerimento de <b>Isenção</b> do preço público de inscrição: <b>Justiça</b>	03 a 05 de maio de 2023



Eleitoral e Doação de Sangue	
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	09 de maio de 2023
Período de <b>Recurso ao Resultado da Isenção:</b> Justiça Eleitoral Doação de Sangue	10 de maio de 2023
<b>Resultado do pedido Recurso:</b> Isenção - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	12 de maio de 2023
Período de Inscrição	16 de maio a 14 de julho de 2023
Período de envio de documentos, para homologação da inscrição	16 de maio a 14 de julho de 2023, por e-mail: lau@uel.br
Período de seleção	17 de julho de 2023
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	19 de julho de 2023
Período de Matrícula	24 a 27 de julho de 2023
Período de envio de documentos – via correio - para Confirmação da matrícula	24 a 27 de julho de 2023 (via Sedex)

**Atenção:** O/a candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis na página do Curso <http://www.uel.br/pos/projetoarquitetonico/>, obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

## 2. Da isenção da taxa de inscrição

**Isenção - Lei 19.196** - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

- 2.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;
- 2.2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 03 a 05 de maio de 2023 para o e-



mail [lau@uel.br](mailto:lau@uel.br), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO**, no formato **PDF** com o assunto “Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Projeto Arquitetônico - nome do Curso. (Exemplo: *Isenção – nome do/a requerente - Especialização em XXXXXXXX*);

- 2.3. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via telefone ou e-mail até dia 09 de maio de 2023
- 2.4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 10 de maio de 2023**, enviando e-mail para [lau@uel.br](mailto:lau@uel.br). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- 2.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado por e-mail, a partir das **17h do dia 12 de maio 2023**.
- 2.6. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de 16 de maio de 2023 a 11 de julho de 2023.
- 2.7. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de 16 de maio a 11 de julho de 2023, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com as Intuições Financeiras.

**IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso** (*Especialização em Projeto Arquitetônico para o qual está requerendo a isenção.*

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail:** “Isenção – nome do/a requerente - Especialização em xxxxxxxxxxxx”;

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

**Isenção - Lei 19.293** – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- 2.8. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- 2.9. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de 03 a 05 de maio de 2023 para o e-mail [lau@uel.br](mailto:lau@uel.br), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Especialização em **Projeto Arquitetônico**:. (Exemplo: *Isenção – nome do requerente - Especialização em XXXXXXXX*)
- 2.10. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia 09 de maio de 2023.
- 2.11. O/A requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 10 de maio de 2023**, enviando e-mail para [lau@uel.br](mailto:lau@uel.br). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição
- 2.12. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Curso: <http://www.uel.br/pos/projetoarquitetonico> a partir das **17h do dia 12 de maio 2023**.
- 2.13. O requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **16 de maio a 11 de julho de 2023**

**IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (Especialização em Projeto Arquitetônico) para o qual está requerendo a isenção.**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a requerente - Especialização em xxxxxxxxxxxx”;**

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

### **3. Da Inscrição**

**Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço [lau@uel.br](mailto:lau@uel.br), conforme cronograma – item 1.** A documentação deve estar completa, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.

O e-mail deverá ser identificado com o assunto **“Inscrições Especialização – NOME DO/A CANDIDATO/A”**. (Exemplo: *Inscrições Especialização em Projeto Arquitetônico – nome do aluno*)

Para as inscrições, não haverá entrega física de documentação, O envio será exclusivamente via e-mail, para o endereço indicado. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF, não podendo ultrapassar 8MB em cada arquivo. (Se selecionado para a matrícula, aí que deverão enviar documentos pelo correio ou pessoalmente.) Documentações de inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

### **4. Dos documentos para a inscrição**

**Os documentos serão encaminhados via e-mail para o endereço [lau@uel.br](mailto:lau@uel.br).** A documentação deve estar completa, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;**



- c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- g) cópia do histórico escolar da Graduação;
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de **Graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano/semestre de graduação e **término previsto até o início do período letivo (07/08/2023);**
- i) Curriculum Vitae documentado. (anexar certificados de atividades paralelas à graduação, caso tiver)

**Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

**Atenção:** O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de Graduação seja anterior ao **início do período letivo (07/08/2023)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.** E ainda, realizar a entrega da **cópia autenticada do Diploma de Graduação**, tão logo ingresse no Curso de Especialização ou então, que não ultrapasse 120 dias

## 5. Do local de entrega dos documentos:

Para a inscrição não haverá entrega presencial de documentação (Envio de documentos somente depois que sair o resultado da seleção, para efetivação de matrícula.)

O envio da documentação é exclusivamente **via e-mail para o endereço lau@uel.br**

**Atenção:** O/a candidato/a que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.**

## 6. Da seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso, ou de Comissão de Seleção por ela designada.

## 7. Do processo de seleção:

**O processo de seleção se dará pela análise da documentação enviada, conforme solicitada. (Carta de intenções, Currículo, Histórico da Graduação e Diploma.)**

## 8. Número de vagas:

Especialização em Projeto Arquitetônico: Composição e Tecnologia do Ambiente Construído: 35 Vagas

## 9. Do resultado e convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site <http://www.uel.br/pos/projetoarquitetonico> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das **17h do dia 19 de julho de 2023.**

## 10. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, via e-mail: [zani@uel.br](mailto:zani@uel.br)

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso.



## 11. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Projeto Arquitetônico: composição e tecnologia do ambiente construído, da UEL.

Londrina, 11 de abril de 2023.

Prof. Dr. Antonio Carlos Zani  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Projeto Arquitetônico.